



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.477, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Suspende Licença para Exercício de Atividade Política.

A Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o pedido, protocolado sob nº 1354, em data de 02 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a pedido, a Licença para Exercício de Atividade Política, de que trata a Portaria nº 6440/2016, do servidor **JILMAR JABLONSKI**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, inscrito nessa municipalidade sob matrícula nº 2073-1.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de agosto de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

